

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 304 / 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de calçar a Rua Jonas Amaral, ou se não for possível no momento o calçamento, que seja encascalhada em regime de urgência esta rua e também aproveitando o ensejo que seja drenada a água de chuva que corre neste local.

Justificativa:

O Vereador justifica a presente indicação afirmando que esta rua conta com aproximadamente 14 moradores e que todos eles alegam estar impraticável transitar por esta rua devido as grandes crateras existentes. Se não houver a possibilidade de calçamento no momento, que o Executivo cascalhe esta rua e drene para que assim possa prevalecer a cidadania, proporcionando aos moradores os seus direitos, tendo visto que eles cumprem os seus deveres sendo contribuintes do município pagando seus impostos.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2011.

Osmar Gomes da Silva

Vereador

APROVADO
EM, 02/12/2011
[Signature]

